



Estado de Goiás - Poder Judiciário
3ª UPJ - Fórum Cível - Av. Olinda, c/ Rua PL-3, Qd.G, Lt.4,
Park Lozandes, Goiânia-GO | CEP nº 74.884-120.
7ª Andar. Sala 707

e-mail: 3upj.civelgyn@tjgo.jus.br - Telefone: (62)3018-6685 e 6686

MANDADO : 230478616
208 - VANDERLAN JOSE GOMES
DISTRIBUIDO: 04/10/2023
ENTREGA :
REGIÃO: 0 ZONA: 2
(TEM AUTO)

Valor: R\$ 8.302,50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS - Data: 29/09/2023 13:45:41

MANDADO DE AVALIAÇÃO

MANDADO Nº 230478616

Processo nº: 5443700-61.2018.8.09.0051
Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
-> Execução de Título Extrajudicial
Valor da causa: R\$ 8.302,50
Juiz: DANILO FARIAS BATISTA CORDEIRO
Exequente: La Musique Resort Residence
CPF/CNPJ: 17.941.987/0001-41
Executado: Vilmar Oliveira Mendes Junior
CPF/CGC: 902.425.721-20
Endereço: Rua T-3 com Rua T-51, s/n, quadra 71, lote 16 ao 22, apartamento 3101 torre A, La Musique Resort Res

O Doutor (a) Juiz(a) de Direito, DANILO FARIAS BATISTA CORDEIRO, manda o(a) Senhor (a) Oficial (a) de Justiça/Avaliador que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda a avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), nos autos epigrafados, abaixo relacionado(s).

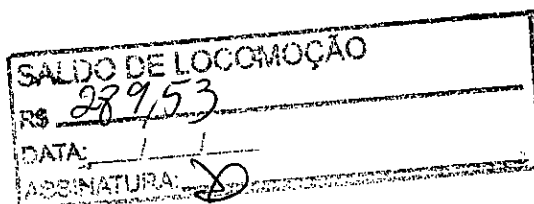
BEM(NS): Imóvel conforme Certidão de Matrícula da 1ª Circunscrição de Goiânia, nº 249.217 (Ev. 92)

ENDEREÇO DO BEM(NS): Rua T-3 com Rua T-51, s/n, quadra 71, lote 16 ao 22, apartamento 3101 torre A, La Musique Resort Residence, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.215-210

DESPACHO | DECISÃO: "Por não haver prejuízo e observar os princípios da celeridade e economia processuais, **EXPEÇA-SE** mandado de avaliação, conforme requerido no evento 113. **Intime-se. Cumpra-se.**"

Observação: Este processo tramita através do sistema computacional Projudi, bem como a chave de acesso abaixo transcrita é exclusiva para o processo de n.º: 5443700-61.2018.8.09.0051. O referido código é único e intransferível, ficando as partes responsáveis por sua guarda, visto que este dá acesso ao inteiro teor das peças processuais. Para realizar o acesso ao processo, siga os seguintes passos: 1) entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>; 2) no canto superior direito da tela, clique na lupa; 3) clique na terceira opção: "Processo por Código"; 4) na tela que se abre, informe o número do processo até o dígito verificador e o código de acesso eec2w5adetjx*wdwz.

Goiânia, 29 de setembro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
DDM-Divisão de Distribuição de Mandados

Mandado 230478616

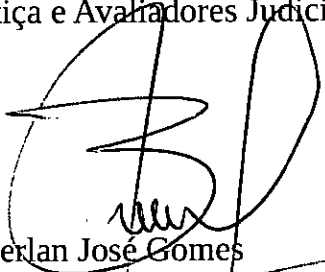
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (10/11/2023), em Cumprimento ao Mandado retro, Expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª. UPJ Vara CÍVEL, da Comarca de Goiânia, **Dr. Danilo Farias B. Cordeiro**, nos Autos 5443700.61.2018, tendo como **Exequente : LA MUSIQUE RESORT RESIDENCE**, em desfavor de **VILMAR OLIVEIRA MENDES JUNIOR**, deles informados dirigi-me à Rua t-03, COM t-51, Qd. 71, Setor Bueno, nesta Capital, e aí sendo às 11:30 hs, **PROCEDIA AVALIAÇÃO DO SEGUINTE IMÓVEL:**

01) UM Apartamento de nº 3.101, da Torre A - Harmonie, Condominio o Edificio La Musique Resort Residence, sito à Rua T-03, esq. C/ Rua T-51, Quadra 71, lote 16/22, Setor Bueno, nesta Capital, 220,0632802m2, sendo 153,640m2 de Área Total Privativa, 127,39 m2 do Apartamento varanda 3.101; 24,00 dos Boxes de Garagem e 2,25m2 do Escaninho; devidamente Registrado sob a Matrícula 249.217, fls 01, Livro 02, Reg. de Imóveis da 1ª. Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO. Imóvel com Hall Privativo, Sala de Estar/Jantar/TV, Varanda, Ciculação, três (03) Quartos do tipo Suíte, tres banheiros privativos, , lavabo, banho de serviço, Cozinha, Área de Serviço e Laje Técnica, com direitos aos Boxes de Garagem nºs 327/328A e ao Escaninho 204.

Valor da Avaliação do imóvel e suas benfeitorias R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Reais)

Do que, para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nos Oficiais de Justiça e Avaliadores Judiciais.


Vanderlan José Gomes
Oficial de Justiça e Avaliador Judicial – 208

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS	
Sit.: <u>1</u>	Edu Complementar
Loc. Deposit.: R\$ <u>289,53</u>	Valor P.R. _____
Urbanat. I: _____	NP: _____
Urbanat. II: <u>2</u>	
Urbanat. III: _____	
Loc. Liberada: R\$ <u>193,02</u>	Org. <u>28/11/23</u>
	Servidor <u>✓</u>